Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebido em 05/07/17
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 11/07/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 045/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de enviar à Câmara, no prazo legal, as seguintes **informações relacionadas ao Conselho de Segurança Pública de Santa Teresa (Lei nº 1.882/2008):**

a) o Conselho de Segurança Pública de Santa Teresa está ativo?

b) quais são as suas representações?

c) quem exerce a função de Presidente do referido Conselho?

d) estão sendo realizadas reuniões? Qual a data da última reunião?

e) caso afirmativa a resposta do item anterior, enviar cópia da ata da última reunião.

Sala Augusto Ruschi, 05 de julho de 2017.

Bruno Luiz Bridi - PDT